



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0177/2022 DE 25/02/2022.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º NOMEAR a Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para normatizar e conduzir os trabalhos de seleção de pessoal temporário, visando o atendimento emergencial do eventual suprimento de vagas dos serviços essenciais de caráter continuado e obrigatório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarantã do Norte, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE	DIANE TONON CAOVILLA	CPF: 631.391.971-87 MATRICULA: 968
SECRETÀRIA	JULIANA RODRIGUES	CPF: 027.241.611-81 MATRICULA: 3493
MEMBRO	PATRICIA APARECIDA KOVALSKI COUTO	CPF: 037.810.291-58 MATRICULA: 3470
MEMBRO	CARLOS ANDRÉ TACITO	CPF: 04.863.281-56 MATRICULA: 3513

ARTIGO 2º A Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 terá autonomia para atuar a seu juízo comum, respeitando sempre a legislação e os princípios que regem a administração pública, sendo a transparência no processo a norma preponderante.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ARTIGO 3º Ficam validados os atos realizados durante a vigência da Portaria de Nº 0150/2022 de 16/02/2022, de modo que, a revogação se aplica a partir dessa publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 25/02/2022,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e
Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de
Mato Grosso, disponível no Link: <
<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.
NP nº 0233/2022.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL